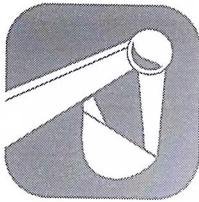




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N° 31/2021 e EMENDA N° 9/2021 AO PROJETO DE LEI N° 31/2021

DATA: 26/03/2021

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de identificação em obras públicas.

AUTOR: Vereador Raizer Ferreira

RELATÓRIO

O Vereador Raizer Ferreira apresentou à Câmara Municipal, em 26 de março de 2021, o Projeto de Lei nº 31/2021, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de identificação em obras públicas”. O Projeto foi lido no expediente de 31/03/2021, conforme Ata nº 12/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela parcial juridicidade da presente proposição, tendo em vista os vícios nomodinâmicos (natureza formal propriamente dita) que assolam o parágrafo único, do art. 4º e o art. 7º, e que, não sendo sanados, poderá ser obstado seu prosseguimento pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR. Ato contínuo, o Autor apresentou Emenda ao Projeto, corrigindo os vícios apontados no parecer da Procuradoria-Geral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR entendeu pelo prosseguimento do Projeto.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que deve ser postergada a deliberação para a próxima semana, para que o Autor apresente nova emenda estipulando penalidade em caso de descumprimento do disposto na lei em questão.

Vereador Fernando Lourenço
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão aprova, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, devendo a deliberação do Projeto ocorrer na próxima reunião, após apresentada emenda pelo Autor.

Novo Hamburgo, 24 de maio de 2021.



Vereador Sergio Hanich
Presidente



Vereador Ito Luciano
Secretário